



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.520
DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.101 DE 25/10/2.016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 924.790,00 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais)), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(023) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(030) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	18.600,00
(036) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.100,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(041) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	2.600,00
(047) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.780,00
(048) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(058) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.760,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(085) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	15.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

08.244.0008.2004 (120) 3.3.90.32.00 02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 2.280,00
10.122.0011.2020 (146) 3.3.90.32.00 (467) 3.3.90.36.00 10.301.0011.2021 (154) 3.1.90.11.00 (156) 3.1.90.11.00 (157) 3.1.90.11.00 (492) 3.1.90.11.00 10.305.0011.2066 (179) 3.1.90.11.00 10.302.0011.2023 (192) 3.1.90.11.01 (201) 3.3.90.32.00 (203) 3.3.90.39.00 10.303.0011.2024 (214) 3.3.90.32.00 02.06	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .0011 SAÚDE BÁSICA GESTÃO DO SUS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 30.760,00 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 106.000,00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 6.550,00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 36.800,00 02 Vencimentos e Vantagens Fixas 98.000,00 VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 13.800,00 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 01 Vencimentos e Salários 150.000,00 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 30.800,00 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 66.000,00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 18.000,00
12.361.0012.2026 (245) 3.3.90.32.00 (246) 3.3.90.36.00 12.361.0012.2027 (256) 3.1.90.11.01 12.361.0012.2029 (288) 3.1.90.04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 38.700,00 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%) 05 Vencimentos e Salários 47.000,00 TRANSPORTE ESCOLAR 01 Contratação por tempo determinado 6.580,00
12.365.0013.2064 (269) 3.1.90.11.00 12.365.0013.2065 (273) 3.1.90.11.00 12.365.0013.2032 (303) 3.1.90.11.01 (309) 3.3.90.32.00 02.07	.0013 ENSINO INFANTIL FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 47.700,00 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 3.780,00 MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Vencimentos e Salários 55.000,00 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 7.900,00
15.452.0018.2039 (341) 3.1.90.11.01 02.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV. URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV. 01 Vencimentos e Salários 90.000,00
13.392.0016.2038 (475) 3.3.90.36.00 02.12	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO .0016 CULTURA MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.700,00
06.181.0029.2084 (438) 3.3.90.36.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .0029 SEGURANÇA PÚBLICA ATIVIDADE DELEGADA POLÍCIA MILITAR 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 924.790,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

I) ANULAÇÃO PARCIAL no valor de R\$ 179.961,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente.

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(017) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	5.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1002	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(039) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	5.776,00
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(044) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	15.000,00
(049) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.140,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(064) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.900,00
(066) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
(067) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO	
(090) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, artísticas, científicas	5.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
(123) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.475,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(142) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
(148) 3.3.90.92.00	01 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(151) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	1.000,00
(162) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(176) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(180) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
(185) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.760,00
10.302.0011.1005	AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES	
(186) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.302.0011.1056	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
(187) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	5.000,00
10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(212) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
(218) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(219) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(231) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		1.710,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
(263) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		8.500,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND. (40%)		
(264) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		8.600,00
(266) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.500,00
(267) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.300,00
.0013	ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)		
(268) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado		12.000,00
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)		
(275) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		6.000,00
(278) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.300,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.0016	CULTURA		
13.392.0016.2070	ASSOCIAÇÃO PROD. ARTESANAIS QUATÁ		
(418) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais		6.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		179.961,00

II) - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 744.829,00 (setecentos e quarenta e quatro reais, oitocentos e vinte e nove reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de receita da saúde que ingressaram.

Conta Contábil	Ficha	Descrição da Conta	Utilizada Nesta Lei
1112.02.00.00	1	IPTU	4.000,00
1113.05.00.00	4	ISS	41.000,00
1113.05.03.00	5	PARTICIPAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	14.400,00
1121.99.00.00	7	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER	4.300,00
1210.29.15.00	119	CONTRIB. PREV. REGIME DE PARC.DÉBITOS	4.300,00
1321.02.00.00	113	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA REC.Ñ VINC.	3.900,00
1325.01.05.00	20	REMUNER. DEPOS. BANC. REC. MDE	4.600,00
1325.01.06.00	22	REMUNER. DEPOS. BANC. REC. SAÚDE	7.600,00
1325.01.99.01	24	REC. REMUN, DEP. BANC. REC. VINCUL.	4.300,00
1328.10.00.00	26	REMUN. DOSINVENT. DO RPPS RENDA FIXA	62.900,00
1600.46.00.00	31	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	7.200,00
1721.01.05.00	36	ITR	15.200,00
1721.33.04.00	40	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.700,00
1721.33.11.00	46	PMAQ-PROGRAMA MLEHORIA DO ACESSO	67.000,00
1721.34.10.00	106	TRANSF. REC. FNAS BL GBF FNAS	1.400,00
1721.35.01.00	55	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE	65.300,00
1722.01.01.00	65	COTA PARTE DO ICMS	101.200,00
1722.01.02.00	66	COTA-PARTE DO IPVA	121.200,00
1722.01.13.00	68	COTA-PARTEDA CONTRIB. INTERV. CIDE	31.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


1762.01.01.00	73	QUALIS MAIS	17.900,00
1762.01.03.00	75	DOSE CERTA	6.000,00
1762.99.04.00	111	TRANSF. ESTADOS FEHIDRO	128.300,00
1911.40.00.00	83	MULTAS JUROS DE MORA ISS	6.000,00
1913.11.00.00	85	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU	9.629,00
TOTAL GERAL			744.829,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Outubro de 2016.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
SECRETARIA ADMINISTRATIVA